

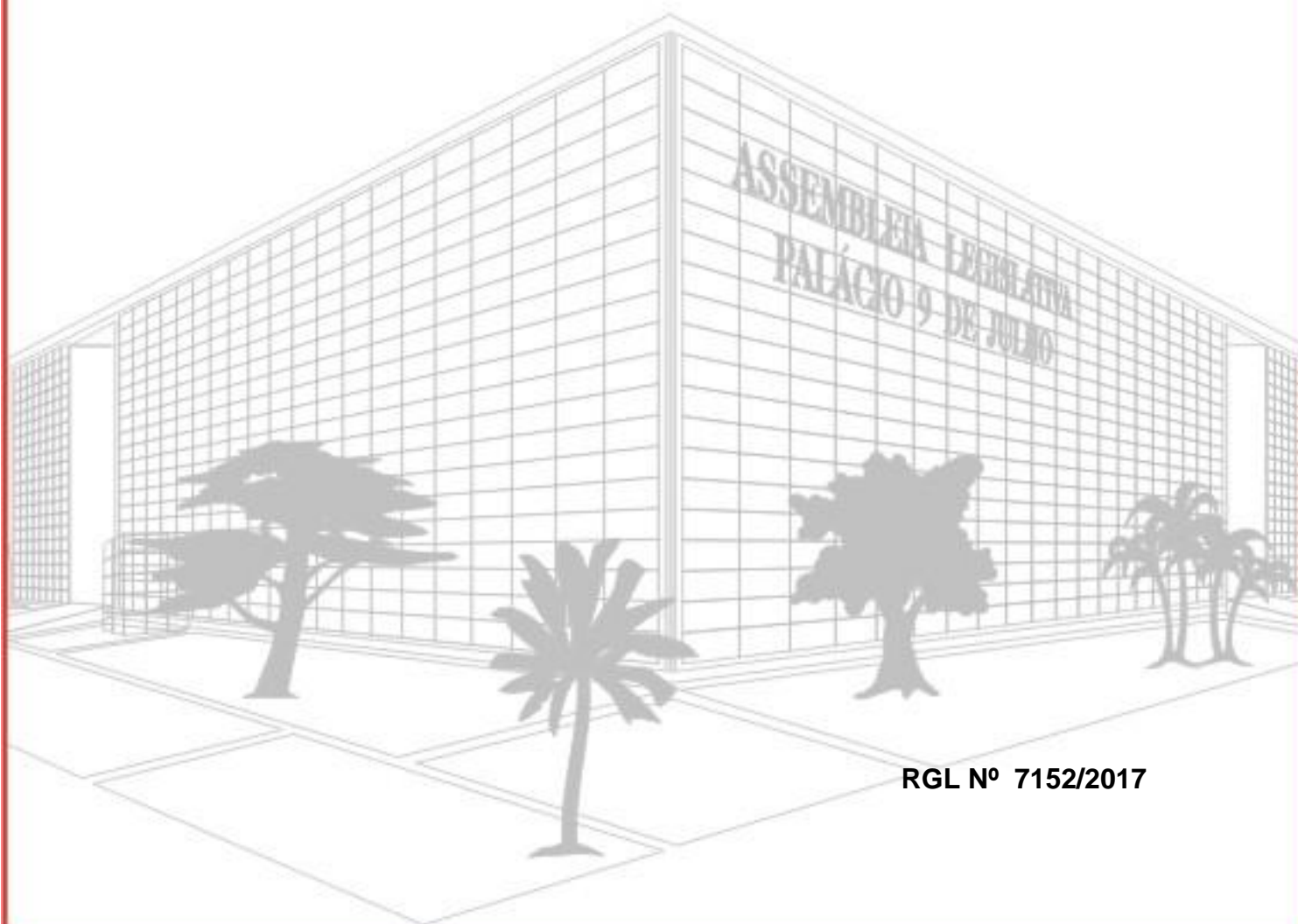


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 3420, de 2017

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos financeiros para o Município de Aparecida D'Oeste.

Autoria: **Deputado Paulo Correa Jr**



RGL Nº 7152/2017



INDICAÇÃO Nº 3420, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, que determine aos órgãos competentes a elaboração dos estudos necessários, bem como a tomada das providências cabíveis, de forma a viabilizar a liberação de recursos financeiros no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil) para o Município de Aparecida D'Oeste.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de solicitação para que esse recurso seja destinados ao custeio da Santa Casa de Aparecida D'Oeste.

Justifica tal solicitação as sérias dificuldades financeiras enfrentadas por esta Santa Casa, sendo o recurso utilizado para manter a qualidade do atendimento prestado por esta entidade, visto que atendem toda a população do município e parte dos municípios vizinhos que, na sua maioria são carente.

Pelo exposto, considerando imprescindível a saúde dos munícipes, solicitamos as providências nesta propositura.

Sala das Sessões, em 4/10/2017

a) Paulo Correa Jr